



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 1º/04/08
Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 138/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

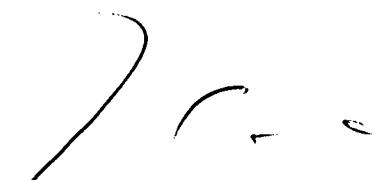
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **RUDNEI MESSIAS DE FIGUEIREDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, matrícula n.º 30024508, lotado na 45ª Zona Eleitoral – Caicó, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Janduís, em virtude da Licença para deslocamento do titular no período 31/03/2008 a 04/04/2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de março de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN